

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em 690			
	Data e Hora de Emissão 17/05/2023 15:57			
	Código de Verificação A0B02DDF-DD74-1A1E-AF04-0BDD2D5F42B6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 04.727.713/0001-02	Inscrição Municipal: 72816			
Razão Social: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA				
Nome Fantasia: ICAP CAPACITAÇÃO				
Endereço: RUA DOUTOR JOAO COLIN 1285, SL 03 - AMERICA				
CEP: 89204-001	Inscrição Estadual:			
Município: JOINVILLE	Estado: SC			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 77.814.820/0001-41	Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA				
Endereço: AVENIDA JOSÉ CALLEGARI 300 - IPÊ				
CEP: 85884-000	Inscrição Estadual:			
Município: MEDIANEIRA	Estado: PR			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente ao Curso "ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).", ministrado em Curitiba - PR nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio de 2023.				
Valor unitário R\$ 1690,00. Quantidade 1, valor total R\$ 6.760,00				
Inscritos:				
Ivan Luiz da Silva Redeloff	075.899.339-02 Medianeira - PR Vereador			
Fabio de Vargas Padilha	029.489.929-40 Medianeira - PR Vereador			
Delcir Berta Alessio	427.700.849-68 Medianeira - PR Vereadora			
Ana Cláudia dos Santos Lima	010.149.569-27 Medianeira - PR Vereadora			
Dados Bancários				
Banco: 001 BB				
Agência: 828-1				
Conta: 49236-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.760,00				
Código do Serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qu				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	6.760,00	3,00%	0,00	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Contribuinte Optante do Simples Nacional				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				